

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ  
CÓPIA

Lei nº 33

de 28 de julho de 1948

Dá nova denominação á logradouro Publico da Cidade.

O Povo do Municipio de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Antonio Ribeiro de Magalhães", a atual "Rua da Biquinha".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, aos 28 de julho de 1948.

- a) Horacio Capistrano de Alckmin, Prefeito Municipal
- a) Alvaro dos Santos, Secretario substituto.